



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE NATAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: CLBI	DISPENSA Nº 170/2026
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 75, II, Lei nº 14.133/2021	
2 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviço de fornecimento de painel de LED, banheiros químicos, sonorização, tendas e cadeiras plásticas para a Operação Potiguar Fase 2	
3 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor estimado, R\$ 26.223,87 (vinte e seis mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021.	
4 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação: Gestão/Unidade: 00001/120015; Fonte: 0100000000; Programa de Trabalho: 229220; Elemento de Despesa: 339039; Plano Interno: DT0907PSD03.	
5 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.	
6 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, AUTORIZO a presente contratação direta. Parnamirim/RN, DATA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA. Assinado Eletronicamente SILVIA NATÁLIA SOARES MENEZES DA SILVA Cel Int Ordenadora de Despesas da BANT	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Autorização
Data/Hora de Criação:	09/07/2026 13:32:00
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	372a479d5edc97c5a3fce48b325eed0c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DEUSA RUANA MESQUITA COSTA no dia 23/07/2026 às 10:44:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SILVIA NATÁLIA SOARES MENEZES DA SILVA no dia 27/07/2026 às 16:25:20 no horário oficial de Brasília.